

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022**

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE ATALANTA, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

I - DO OBJETO:

Trata-se de procedimento com termo de acordo de cooperação técnica para destinação de equipamentos agrícolas para associações do município de Atalanta, devidamente constituídas, para atender o termo de cessão de uso SAR 765/2019, entre o estado de Santa Catarina e a prefeitura de Atalanta, referente ao contrato de repasse n.º 877431/2018/MAPA/CAIXA/SAR.

II - DA CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA:

Por se tratar de uma região agrícola, o município de Atalanta através de termo de cessão de uso de bem móvel oriundo do Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretara do Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural- SAR, referente ao contrato de Repasse n.º 877431/2018/MAPA/CAIXA/SAR, tendo de bens agrícolas, passa os mesmos bens para as associações do município que tem como objeto realizar ações que busquem o desenvolvimento da agricultura e da pecuária com manejo agroecológico, além de promoções de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Os bens em questão oriundos do termo de cessão são:

01 carreta basculante CBIN-600, hidráulica, ano 2019, Série n.º 000165/2019, Pat/SAR n.º 19254;

01 carreta basculante CBIN-600, hidráulica, ano 2019, Série n.º 000166/2019, Pat/SAR n.º 19255;

01 carreta basculante CBIN-600, hidráulica, ano 2019, Série n.º 000167/2019, Pat/SAR n.º 19256;

Os bens que serão destinados a associações farão o gerenciamento dos equipamentos de acordo com o previsto no plano de trabalho apresentado.

III - DA ESCOLHA

A distribuição dos implementos agrícolas será gerenciada pelo município, utilizando como critério a quantidades de associados, buscando maior alcance na demanda de uso do equipamento, buscando dar incentivo a agricultura no município.

IV - DO PREÇO

O presente termo será um acordo de cooperação entre os envolvidos sem transferência de recursos financeiro, e sim com termo de cooperação para transferência de bens agrários.

V - DO PRAZO

A presente contratação terá por período de 05 anos, podendo ser renovado o prazo através de termo aditivo.

IX - DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, ao analisar o plano de trabalho ao interesse público, apresentada pelas citadas Entidades, verifica-se que a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO se revela imperiosa visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados pelas organizações, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação dos serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração. Assim, em atendimento ao disposto do inciso II, do art. 31 da lei 13.019, a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de parceria entre a Prefeitura Municipal de Atalanta e as Associações citadas.

Atalanta, 31 de outubro de 2022.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL
Prefeito Municipal de Atalanta